



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 091/2013

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 1086/2013

PROTOCOLADO

Em: 31/10/13 às 16:00

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO POSTO INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos, no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear despesas de fechamento da quadra poliesportiva localizada na Área Indígena, neste município, sendo esta a primeira etapa da adequação da mesma.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto no fornecimento de materiais para erguer as paredes de alvenaria no perímetro externo da quadra.

Art. 3º - Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial, através de Decreto do Executivo Municipal, e por transposição de dotações, nos limites necessários para as despesas decorrentes da presente Lei para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 31 de outubro de 2013.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

05 NOV. 2013

Sala das Sessões,

Presidente:

1º Secretário:

JOÃO VIANEI RUBIN

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo nonoaiense a efetuar gastos para o fechamento da quadra poliesportiva localizada na Área Indígena.

Nesta etapa, o Município irá fornecer o material necessário para o fechamento, sendo que a mão de obra será fornecida pela comunidade.

Com a edificação desta obra estaremos beneficiando toda a comunidade indígena, que poderá utilizar a mesma durante o ano todo.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 31 de outubro de 2013.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Manuel e Adílio”